



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

PORTARIA Nº 1 4 8 0 DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 178 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CA nº 26, de 05 de maio de 2016, publicada no DOU de 12 de maio de 2016 e,

CONSIDERANDO a implementação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, gerenciamento on-line, o qual vai permitir economia de tempo na gestão de processos internos e resultar em maior eficiência nos serviços prestados em todo o país;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar os procedimentos para utilização e a implantação de Processo Digital no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes/Sede,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo para compor o **Comitê de Gestão de Serviços do SEI**:

I - PRESIDENTE:

- **LUSIVALDO DOS SANTOS RIBEIRO**, Agente Administrativo, matrículas DNIT nº 34-5 e SIAPE nº 1110601.

II- VICE PRESIDENTE:

- **VINICIUS JATOBÁ BOTELHO**, Agente de Serviço de Engenharia, matrículas DNIT nº 1950-0 e SIAPE nº 1094569;

III-SECRETÁRIA

- **JANAINA PEREIRA DE BRITO**, Agente Administrativo, matrículas DNIT nº 690-4 e SIAPE 1094159;

IV-VICE SECRETÁRIA

- **ENEIDA COELHO MONTEIRO**, Técnico de Planejamento e Orçamento, matrículas DNIT nº 426-0 e SIAPE nº 6001657.

MEMBROS:

I - Representante da Diretoria Executiva- DIREX

- **ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES**, matrículas DNIT nº 3913 e SIAPE 1695409;

II – Representante da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária - DIR

- **BRAULIO FERNANDO LUCENA BORBA JUNIOR**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrículas DNIT ° 4631-0 e SIAPE n° 1696320;

III– Representante da Diretoria de Planejamento e Pesquisa - DPP

- **JOÃO FELIPE LEMOS CUNHA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrículas DNIT ° 4071-1;

IV– Representante da Diretoria de Infraestrutura Ferroviária - DIF

- **MARCELO ALMEIDA PINHEIRO CHAGA**, Engenheiro Civil, matrículas DNIT ° 3424-0 e SIAPE n° 1560196;

V– Representante da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária - DAQ

- **MARIA APARECIDA FABRI PESSANHA**, Agente Administrativo, matrículas DNIT ° 5771-1 e SIAPE n° 0093962;

VI– Representante da Diretoria Geral - DG

- **EBERT GUSTAVO RIBEIRO**, Técnico Administrativo, matrículas DNIT ° 3472 e SIAPE n° 1569879;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º **REVOGAR** a Portaria nº 1042, de 31 de maio de 2017, publicada no Boletim administrativo nº 104, de 01 de junho de 2017.


VALTER CASIMIRO SILVEIRA
Diretor-Geral

